

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

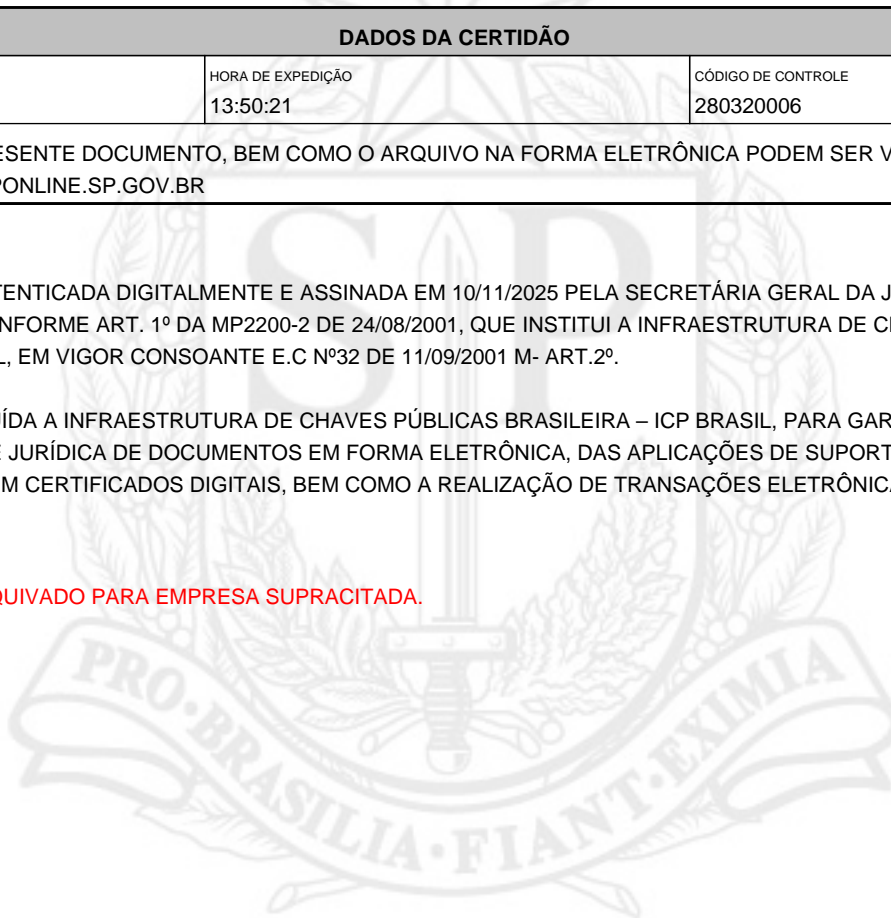
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL GLP O PARTICIPACOES S.A			
TITULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300530489	CNPJ 26.166.057/0001-59	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 391.116/25-3	DATA DO ARQUIVAMENTO 07/11/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 10/11/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 13:50:21	CÓDIGO DE CONTROLE 280320006
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 10/11/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.





JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
3.186.238/25-0



ESG

CAPA DO REQUERIMENTO

CONTROLE INTERNET
035393199-3



DADOS CADASTRAIS

ATO Arquivamento de Ata;				PORTE Normal	
NOME EMPRESARIAL GLP O PARTICIPAÇÕES S.A.					
LOGRADOURO Avenida Brigadeiro Faria Lima		NÚMERO 3900	COMPLEMENTO cj 501, edif.	CEP 04538-132	
MUNICÍPIO São Paulo	UF SP	TELEFONE	EMAIL		
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 26.166.057/0001-59	NIRE - SEDE 3530053048-9			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: ANDRE HENRIQUE (Procurador)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 562,70	SEQ. DOC. 1 / 1	
ASSINATURA: DATA: 31/10/2025			DARF: R\$,00		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP - SEDE GLICHÊ 18 03 NOV 2025 PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO JUCESP DEFERIDO 05 NOV 2025 Ellen Simone Gregori Assessora Técnica de Registro Público RG: 17.491.856-4	CARIMBO ANÁLISE JUCESP SEM EFEITO SEM EFEITO SEM EFEITO 03 NOV 2025
--	---	---

ANEXOS: <input type="checkbox"/> DBE <input checked="" type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input checked="" type="checkbox"/> Outros	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE <input checked="" type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO MARINA CENTURION DARDANI SECRETÁRIA GERAL 391.116/25-3 JUCESP
---	--	---

OBSERVAÇÕES:

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Henrique. Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certsign.com.br e utilize o código 18FD-5EC0-2EE5-4A3B.

Este documento foi assinado digitalmente por Andre Henrique.

Para verificar as assinaturas vá ao site https://assinaturas.certsign.com.br e utilize o código 18FD-5EC0-2EE5-4A3B.



Certifico o registro sob o nº 391.116/25-3 em 07/11/2025 da empresa GLP O PARTICIPACOES S.A, NIRE nº 35300530489, protocolado sob o nº 3186238250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280320006. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



Gerência de Guarda e Distribuição

- Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
- Verificação de Ficha Cadastral
- Verificação de Apontamento na Ficha Cadastral
- JMEI sem Cadastro
- JMEI com Cadastro
- Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
- Vide Protocolo






CNPJ nº 26.166.057/0001-59
NIRE 35300530489

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2025**

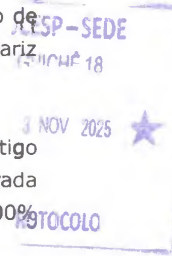
1. **Data, Hora e Local:** Em 20 de outubro de 2025, às 9:00 horas, na sede social da GLP O PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birmann 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132.

2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), face à presença de acionistas representando 100% do capital social da Companhia.

3. **Mesa:** Presidente: Dani Ajbeszyc
Secretário: Cleber Saccoman

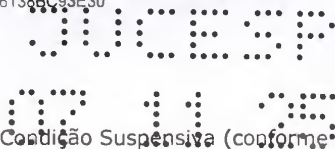
4. **Ordem do Dia:** Apreciar, discutir e deliberar sobre:

4.1. A constituição, pela Companhia, no âmbito da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, em série única, no valor total de R\$ 725.000.000,00 (setecentos e vinte e cinco milhões de reais) ("Valor Total da Emissão" e "Debêntures", respectivamente), da **CONCESSIONÁRIA DA RODOVIA MS 306 S.A.**, sociedade por ações fechada, em fase operacional, sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade de Chapadão do Sul, estado do Mato Grosso do Sul, na Avenida Dois, nº 1.947, Centro, CEP 79.560-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 36.128.741/0001-08 ("Emissora"), as quais serão objeto de distribuição pública, a ser realizada nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Concessionária da Rodovia MS 306 S.A." ("Escritura de Emissão", "Emissão" e "Oferta", respectivamente), em caráter irrevogável e



MS





irretratável, observada a Condição Suspensiva (conforme definição a ser prevista na Escritura de Emissão), da Alienação Fiduciária de Ações (conforme abaixo definido), em favor da **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com domicílio na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 11º andar, conjuntos 1101 e 1102, Torre Norte, Centro Empresarial Nações Unidas (CENU), Brooklin, CEP 04.578-910, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de representante da comunhão dos titulares das Debêntures ("Debenturistas" e "Agente Fiduciário", respectivamente), em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento de todas as Obrigações Garantidas (conforme definido na Escritura de Emissão), nos termos a serem previstos no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações (conforme abaixo definido), incluindo a outorga da procuração no âmbito da Alienação Fiduciária de Ações ("Procuração");

4.2. A aprovação de exceção à regra disposta no artigo 20, §1º do Estatuto Social da Companhia, para que a Procuração permaneça vigente, exclusivamente, durante todo o prazo de duração do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações;

4.3. A orientação nos termos do artigo 13, item (p) do Estatuto Social da Companhia, na qualidade de acionista da Emissora, de voto a ser proferido na assembleia geral extraordinária da Emissora, a ser realizada no dia 20 de outubro de 2025 ("AGE da Emissora"), no sentido de aprovar todas as matérias constantes da ordem do dia da AGE da Emissora, inclusive a Emissão, a Oferta e a outorga de garantia real no âmbito da Emissão;

4.4. A autorização à diretoria da Companhia, e/ou aos seus procuradores devidamente constituídos, conforme o caso, para tomar(em) todas as providências e praticar(em) todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à efetivação e à formalização da constituição da Alienação Fiduciária de Ações e do exercício do direito de voto na AGE da Emissora, incluindo, mas não se limitando a: (a) observados os parâmetros aqui descritos, definição de todos os termos e condições; e (b) celebração e formalização de todos os documentos e eventuais aditamentos exclusivamente necessários para o cumprimento das obrigações estabelecidas no âmbito do "Contrato de Alienação Fiduciária de Ações em Garantia Sob Condição Suspensiva e Outras Avenças" a ser celebrado entre (i) na qualidade de alienantes: a Companhia e a **ELO4 ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.242.911/0001-72 ("ELO4", e, em conjunto com a Companhia, as "Acionistas da Emissora"); (ii) na qualidade de credor fiduciário: o Agente Fiduciário; e (iii) na qualidade de interveniente anuente: a Emissora ("Contrato de Alienação Fiduciária de Ações"); e

MS 2



JUCESP
07 11 25

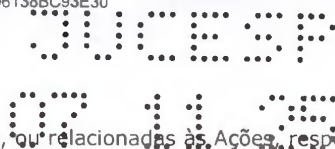
4.5. A ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia ou por seus procuradores devidamente constituídos, conforme o caso, relacionados à Ordem do Dia.

5. Deliberações: Examinadas e debatidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberado, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, reservas ou oposições:

5.1. Aprovar a constituição, pela Companhia, no âmbito da Emissão, em caráter irrevogável e irretratável, observada a Condição Suspensiva nos termos a serem previstos na Escritura de Emissão, da alienação fiduciária sobre (a) a totalidade das ações de emissão da Emissora detidas pela Companhia; (b) todas as novas ações que vierem a ser derivadas das Ações, bem como todos os valores e bens de qualquer forma a serem distribuídos pela Emissora, respeitados os termos a serem previstos no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, por meio de desdobramento, divisão de ações, aumento de capital, desmembramento ou grupamento de ações, consolidação, fusão, aquisição ou bonificação, inclusive mediante a permuta, venda ou qualquer outra forma de alienação e/ou reorganização das Ações, e quaisquer bens ou títulos nos quais as Ações sejam convertidas (incluindo quaisquer certificados de depósitos, títulos ou valores mobiliários); (c) o direito de subscrição de novas ações representativas do capital social da Emissora, conforme o caso, decorrentes do exercício de bônus de subscrição, da conversão de debêntures, de partes beneficiárias, de títulos ou de outros valores mobiliários conversíveis em ações, bem como quaisquer direitos de preferência, opções ou outros direitos sobre mencionados títulos, que venham a ser subscritos, adquiridos ou de qualquer modo detido pela Companhia (sendo os bens descritos nos itens (a) a (c), conjuntamente as "Ações"); (d) quaisquer novas ações de emissão da Emissora, ordinárias ou preferenciais, com ou sem direito de voto, que venham a ser subscritas, adquiridas, emitidas, conferidas, recebidas, detidas, ou que, de qualquer outra forma, venham a ser de titularidade da Companhia, conforme o caso (sendo que quaisquer das novas ações previstas nos incisos (b) e (c) acima e neste inciso "Ações Adicionais" deverão integrar a definição de Ações, para efeitos da constituição da Alienação Fiduciária de Ações); e (e) todos os direitos, frutos e rendimentos e/ou ativos econômicos, patrimoniais e/ou políticos inerentes às ou oriundo das Ações, a qualquer título, existentes ou futuros, inclusive mas não se limitando, aos direitos a todos os dividendos, lucros, frutos, rendimentos, bonificações, direitos, juros sobre capital próprio, reduções de capital, rendas, distribuições, proventos e demais valores recebidos ou a serem recebidos ou de qualquer outra forma distribuídos ou a serem distribuídos à Companhia, assim como todas as outras quantias pagas ou a serem

MS 3





pagas em decorrência de, ou relacionadas às Ações, respeitados os termos a serem previstos no Contrato de Alienação Fiduciária de Ações (“Alienação Fiduciária de Ações”), em favor do Agente Fiduciário, em garantia do fiel, pontual e integral cumprimento das Obrigações Garantidas, nos termos do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações, incluindo a outorga da Procuração;

5.2. Aprovar exceção à regra disposta no artigo 20, §1º do Estatuto Social da Companhia, para que a Procuração permaneça vigente, exclusivamente, durante todo o prazo de duração do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações;

5.3. Autorizar a orientação nos termos do artigo 13, item (p) do Estatuto Social da Companhia, na qualidade de acionista da Emissora, de voto a ser proferido na AGE Emissora, no sentido de aprovar todas as matérias constantes da ordem do dia da AGE da Emissora, inclusive a Emissão, a Oferta e a outorga de garantia real no âmbito da Emissão;

5.4. Autorizar a diretoria da Companhia, e/ou aos seus procuradores devidamente constituídos, conforme o caso, para tomar(em) todas as providências e praticar(em) todos e quaisquer atos necessários e/ou convenientes à efetivação e à formalização da constituição da Alienação Fiduciária de Ações e do exercício do direito de voto na AGE da Emissora, incluindo, mas não se limitando a: (a) observados os parâmetros aqui descritos, definição de todos os termos e condições; e (b) celebração e formalização de todos os documentos e eventuais aditamentos exclusivamente necessários para o cumprimento das obrigações a serem estabelecidas no âmbito do Contrato de Alienação Fiduciária de Ações; e

5.5. Ratificar os atos já praticados pelos administradores da Companhia, direta ou indiretamente por meio de seus procuradores, no âmbito da Emissão, da Oferta e da constituição das Garantias Reais, em consonância com as deliberações acima;

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes.

Certificamos que a presente é cópia fiel do original da ata lavrada em livro próprio.

São Paulo, 20 de outubro de 2025.

MS 4





(Página de assinaturas da ata de Assembleia Geral Extraordinária da GLP O PARTICIPAÇÕES S.A. realizada em 20 de outubro de 2025)

Mesa:

Dani Ajbeszyc

Dani Ajbeszyc
Presidente

[Signature]

Cleber Saccoman
Secretário

Acionista:

Dani Ajbeszyc

GLP INVESTIMENTOS V FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES
MULTIESTRATÉGIA
(p. Dani Ajbeszyc; Cleber Saccoman)

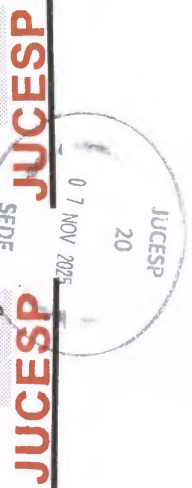


MS



Certifico o registro sob o nº 391.116/25-3 em 07/11/2025 da empresa GLP O PARTICIPACOES S.A, NIRE nº 35300530489, protocolado sob o nº 3186238250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280320006. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONOMICO - JUCESP





Certifico o registro sob o nº 391.116/25-3 em 07/11/2025 da empresa GLP O PARTICIPACOES S.A, NIRE nº 35300530489, protocolado sob o nº 3186238250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280320006. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.





GLP O PARTICIPAÇÕES S.A.
 CNPJ/MF Nº 26.166.057/0001-59
 NIRE 35.300.530.489

**LISTA DE PRESENÇA DE ACIONISTAS DA ASSEMBLEIA GERAL
 EXTRAORDINÁRIA
 REALIZADA EM 20 DE OUTUBRO DE 2025**

ACIONISTA	AÇÕES	TIPO	ASSINATURA
GLP INVESTIMENTOS V FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, representado por GLP CAPITAL PARTNERS GESTÃO DE RECURSOS E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, cj. 501, Edifício Pedro Mariz – Birman 31, Itaim Bibi, CEP 04538-132.	121.060.654	Ordinárias	 <hr/> Cleber Saccoman  <hr/> Dani Ajbeszyc

JUCESP PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração,

Companhia	CNPJ	NIRE
DAGNY EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	12.951.864/0001-78	35.300.386.914
GLP A PARTICIPAÇÕES LTDA.	20.324.731/0001-08	35.228.435.764
GLP CAPITAL PARTNERS GESTÃO DE RECURSOS E ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA.	13.478.471/0001-51	35.225.276.916
GLP D PARTICIPACOES LTDA.	21.532.793/0001-60	35.228.883.767
REC EMBU II PARTICIPAÇÕES S.A.	24.624.311/0001-90	35.300.490.720
REC IMIGRANTES EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.	08.707.602/0001-95	35.300.357.892
REC CAJAMAR IV PARTICIPAÇÕES S.A.	26.166.038/0001-22	35.300.517.326
GLP O PARTICIPAÇÕES S.A.	26.166.057/0001-59	35.300.530.489
GLP Q PARTICIPAÇÕES S.A.	28.350.366/0001-00	35.300.512.880
REC EMBU III S.A.	23.983.062/0001-66	35.300.513.100
REC RIBEIRÃO PIRES S.A.	36.242.616/0001-16	35.300.550.617
LPP I EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	15.019.552/0001-19	35.300.418.263
LPP III EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	15.274.359/0001-24	35.300.466.420
REC BANDEIRANTE 41 PARTICIPAÇÕES SA	26.166.023/0001-64	35.300.502.965
REC BANDEIRANTE 42 PARTICIPACOES SA	26.166.067/0001-94	35.300.502.892
REC BANDEIRANTE 43 PARTICIPACOES SA	26.166.079/0001-19	35.300.502.973
REC CAJAMAR II S.A.	24.713.849/0001-70	35.300.490.983
REC DOM PEDRO S.A.	09.070.482/0001-20	35.300.346.807
REC DUQUE DE CAXIAS I S.A.	19.835.035/0001-79	35.300.474.546
REC DUQUE DE CAXIAS II S.A.	19.835.026/0001-88	35.300.474.562
REC EMBU DAS ARTES S.A.	12.457.097/0001-45	35.300.383.184
REC GUARULHOS II S.A.	24.312.932/0001-38	35.300.502.396
REC GUARULHOS S.A.	08.730.884/0001-41	35.300.340.680
REC LOG 331 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.	08.857.635/0001-11	35.300.415.523
REC LOG 411 S.A.	07.964.913/0001-77	35.300.415.752
REC REGIS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	24.064.185/0001-66	35.300.528.808
SUL REAL I PARTICIPAÇÕES LTDA.	17.139.641/0001-24	35.227.005.448
GLP V PARTICIPAÇÕES S.A.	37.833.872/0001-40	35.300.559.339
GLP X PARTICIPAÇÕES S.A.	37.837.627/0001-01	35.300.563.379
GLP Y PARTICIPAÇÕES S.A.	38.496.346/0001-03	35.300.563.336
HIDRA INFRA PARTICIPAÇÕES S.A.	40.989.244/0001-63	35.300.570.120
GLP W PARTICIPAÇÕES S.A.	37.832.133/0001-34	35.300.564.537
AURIGA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	42.424.951/0001-38	35.300.588.223
ARA PARTICIPAÇÕES S.A.	41.052.871/0001-36	35.300.570.146
ARIES PARTICIPAÇÕES S.A.	40.867.705/0001-25	35.300.570.910
REC GUARULHOS III S.A.	43.372.104/0001-30	35.300.591.313
APUS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	44.432.428/0001-89	35.300.583.523
REC MOOCA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.	40.867.751/0001-24	35.300.586.778
GLP SOLAR PARTICIPAÇÕES S.A.	44.889.158/0001-30	35.300.587.847

Este documento foi assinado digitalmente por Cleber Saccoman, Dani Albeszyc e Francisco Sergio Camargo Molist Arnaus. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8101-6564-98CE-B958.

Este documento foi assinado digitalmente por Cleber Saccoman, Dani Albeszyc e Francisco Sergio Camargo Molist Arnaus. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8101-6564-98CE-B958.



Certifico o registro sob o nº 391.116/25-3 em 07/11/2025 da empresa GLP O PARTICIPACOES S.A, NIRE nº 35300530489, protocolado sob o nº 3186238250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280320006. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

UNIONPAR

CANIS MAIOR PARTICIPAÇÕES S.A.	44.980.179/0001-66	35.300.589.441
CAPRICORNIO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	45.076.580/0001-43	35.300.589.424
CENTAURO PARTICIPAÇÕES S.A.	46.406.111/0001-01	35.300.598.067
CEPHEUS PARTICIPAÇÕES S.A.	46.405.245/0001-08	35.300.598.024
CETUS PARTICIPAÇÕES S.A.	46.406.093/0001-50	35.300.598.075
CONSÓRCIO REC BANDEIRANTES	45.201.136/0001-06	35.500.745.080
CONSÓRCIO GLP GUARULHOS II	47.980.018/0001-60	35.500.750.652
CAMALEÃO PARTICIPAÇÕES S.A.	50.326.112/0001-05	35.300.616.791
BOREAL PARTICIPAÇÕES S.A.	53.073.851/0001-20	35.300.633.008
DORADO PARTICIPAÇÕES S.A.	53.073.494/0001-09	35.300.632.010
DRACO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	53.279.762/0001-35	35.300.633.016
CRATER EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	53.279.745/0001-06	35.300.632.028

nomeia e constitui seus bastantes procuradores, os Srs(as). **André Henrique**, brasileiro, casado, diretor operacional, portador da Cédula de Identidade RG nº. 42.908.509-6 - SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº. 227.530.618-82; **Angela de Oliveira Mariano**, brasileira, casada, assistente paralegal pleno I, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 41.872.096-4 - SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob nº. 306.743.398-00; **Bruno da Silva Nicodemos**, brasileiro, solteiro, assistente paralegal pleno II, portador da Cédula de Identidade RG nº. 43.972.718-2 - SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº. 424.416.578-95; **Eduardo da Silva Lopes**, brasileiro, solteiro, assistente administrativo, portador da cédula de identidade RG sob nº. 41.419.897-9 - SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº. 332.129.848-13; **Fernando Guilherme da Silva**, brasileiro, casado, auxiliar paralegal, portador da Cédula de Identidade RG nº. 50.192.686-0 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 452.649.098/90; **Gabriel Oliveira França Fagundes**, brasileiro, solteiro, assistente paralegal pleno II, portador da Cédula de Identidade RG nº. 50.092.889-7 - SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº. 452.317.148-36; **Kauany Barão de Sales**, brasileira, solteira, analista paralegal, portadora da cédula de identidade RG sob nº. 47.524.577-5 - SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob nº. 365.205.388-50; **Larissa Rodrigues Amorim**, brasileira, casada, coordenadora paralegal, portador da Cédula de Identidade RG nº. 33.260.463-9 - SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob nº. 379.885.318-59; **Lucas Ferreira Fernandes**, brasileiro, solteiro, analista paralegal pleno II, portador da cédula de identidade RG sob nº. 36.915.569-5 - SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº. 433.090.108-05; **Sérgio Gomes Valadares**, brasileiro, solteiro, diretor operacional, portador da Cédula de Identidade RG nº. 22.948.422-0 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº. 132.941.018-13; **Yara Marina Ribeiro de Lima**, brasileira, solteira, assistente paralegal pleno II, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 39.388,085-0 - SSP/SP e inscrita no CPF/ME sob nº. 435.733.668-64, todos integrantes da UNIONPAR – UNION PARALEGAIS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, domiciliados na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Alameda Santos, nº. 2326, 15º andar, Sala 153, Cerqueira César, CEP 01418-200, (caso um dos procuradores deixe de integrar o quadro de colaboradores da empresa o mandato estará revogado unicamente para esta pessoa) com o fim específico de representar a Outorgante perante a Receita Federal do Brasil, Secretaria da Fazenda, Receita Federal – assuntos previdenciários, Caixa Econômica Federal, Junta Comercial e Prefeitura Municipal, podendo para tanto assinar(em), ou requer(erem) o que for preciso, ter(em) vista dos autos, ou retirá-los quando for permitido pelas normas vigentes, prestar(em) informações, receber(em) intimações, promover(em) andamento dos processos de seu interesse, receber(em), pagar(em) custas e emolumentos, enfim praticar(em) todos os demais atos

Este documento foi assinado digitalmente por Cleber Saccoman, Dani Ajbeszyc e Francisco Sergio Camargo Molist Amais. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8101-6564-98CE-B958.

Este documento foi assinado digitalmente por Cleber Saccoman, Dani Ajbeszyc e Francisco Sergio Camargo Molist Amais. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8101-6564-98CE-B958.

Certifico o registro sob o nº 391.116/25-3 em 07/11/2025 da empresa GLP O PARTICIPACOES S.A, NIRE nº 35300530489, protocolado sob o nº 3186238250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280320006. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP

necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer no todo ou em parte os poderes conferidos. Esta procuração tem o prazo de validade de 01 (um) ano a contar da presente data.

Fica vedado o substabelecimento dos poderes aqui conferidos, no todo ou em parte.

São Paulo, 27 de junho de 2025.

Dani Ajbeszyc

Diretor

Cleber Saccoman

Diretor

Este documento foi assinado digitalmente por Cleber Saccoman, Dani Ajbeszyc e Francisco Sergio Camargo Molist Amaus. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8101-6564-98CE-B958.

Este documento foi assinado digitalmente por Cleber Saccoman, Dani Ajbeszyc e Francisco Sergio Camargo Molist Amaus. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 8101-6564-98CE-B958.



Certifico o registro sob o nº 391.116/25-3 em 07/11/2025 da empresa GLP O PARTICIPACOES S.A, NIRE nº 35300530489, protocolado sob o nº 3186238250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280320006. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

JUCESP
07 11 25

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

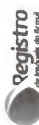
Eu, **Mônica Souza da Silva**, com inscrição ativa na OAB/RJ sob o nº 149.367, expedida em 21/02/2008, inscrita no CPF nº 098.972.517-07, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

1. 01 (uma) via da ata de Assembleia Geral Extraordinária da GLP O PARTICIPAÇÕES S.A., realizada em 20/10/2025, sendo verídicas as assinaturas digitais nela contida; (6 páginas)

São Paulo, 31 de outubro de 2025

Mônica Souza da Silva



Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validar/QAZX9-MUSPX-PYQH5-PQ8RS>.



Certifico o registro sob o nº 391.116/25-3 em 07/11/2025 da empresa GLP O PARTICIPACOES S.A, NIRE nº 35300530489, protocolado sob o nº 3186238250. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/11/2025 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 280320006. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.